

OS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS SOBRE POPULAÇÕES LOCAIS: UMA ANÁLISE DAS CONSEQUÊNCIAS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

Cláudio Dias Barbosa Gonçalves
Secretaria de Educação de São José de Piranhas

Cidoval Moraes de Sousa
Universidade Estadual da Paraíba

RESUMO:

O Brasil possui uma das maiores reservas hídricas do mundo, no entanto, conta com um grande dilema na sua distribuição: abundância em áreas pouco povoadas e escassez naquelas densamente povoadas. Essa realidade obriga o governo federal e os estaduais a reorganizarem seus ambientes institucionais, com políticas redefinindo direitos e formas de acesso. Entre essas políticas destaca-se o Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, projeto que alvo de discussão por causar grandes impactos, afetando diretamente inúmeros municípios do semiárido brasileiro. Entre os atingidos, destaca-se o município de São José de Piranhas na Paraíba, porque é a base territorial para a construção de dois reservatórios, dois túneis e vários quilômetros de canais o que causou inúmeras consequências às populações locais, uma vez que afeta o que melhor identifica o indivíduo e condiciona-o à construção de sua identidade: o seu território. O objetivo desse artigo é a apresentar uma análise dos impactos socioambientais e dos conflitos causados a população, através de uma pesquisa qualitativa com as famílias expropriadas, uma vez que a execução das obras desapropriou inúmeras famílias as e fez romper as relações sociais, quebrar os vínculos que há décadas foram firmados e surgir novos sujeitos com os mais variados interesses.

Palavras-chave: Projeto de Integração, Impactos socioambientais e conflitos.

INTRODUÇÃO

É em nome do desenvolvimento que os grandes empreendimentos estruturais são impostos às regiões de implantação, sendo executados com a justificativa de interesse nacional e da promoção do desenvolvimento numa escala nacional ou regional. No entanto, no momento no ato de seu planejamento e, posteriormente, quando estão sendo executados, tais projetos não consideram as especificidades das populações locais, aquelas que são diretamente afetadas.

As populações locais veem suas vidas paralisadas, ficando a mercê dos caprichos dos grandes empreendedores: sejam eles públicos representados pela esfera governamental como idealizadores ou privados, representados pelas empresas executoras das obras.

Assim, o Projeto de Integração do Rio São Francisco com o Nordeste Setentrional (PISF) configura-se como mais um desses megaprojetos. Ele surgiu com a promessa de, no curto espaço de tempo, solucionar os problemas de pobreza e de miséria que foram construídos durante séculos, além da promessa de promover a redenção do semiárido do nordeste brasileiro. Porém, sem fugir à regra, cometeu o equívoco de não olvidar as populações locais no que diz respeito às suas especificidades, criando assim um espaço de dúvidas e incertezas.

O objetivo desse artigo é apresentar uma análise dos impactos socioambientais do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF), com o olhar voltado para as populações locais. Para atender a esse propósito, tomou-se como objeto de estudo o município de São José de Piranhas-PB, localizado no alto sertão paraibano, por ser um dos mais afetados em toda a extensão do projeto.

1. SÃO JOSÉ DE PIRANHAS: UM CANTEIRO DE OBRAS A SERVIÇO DA “INTEGRAÇÃO”

O município de São José de Piranhas-PB servirá de bacia receptora das águas do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste

Setentrional, pois seu território receberá as águas do rio São Francisco através de um túnel, denominado Túnel Cuncas I, com uma extensão de 17 km, terá o início de sua perfuração no município de Mauriti (CE) e seu desemboque na Serra do Gonçalo, município de São José de Piranhas-PB.

Após o desemboque suas águas serão lançadas no Açude Morros, a ser construído, com capacidade de 5,00 (hm³) e um perímetro de 0,91 km². Do Reservatório Morros as águas seguem em canais abertos até o rio Tamanduá, afluente do rio Piranhas, local da construção do reservatório Boa Vista, com capacidade de volume de 230,00 (Mm³) e um perímetro de 11,76 km². Desse reservatório água será canalizada através do túnel Cuncas II, ao Reservatório Caiçara, com volume de 4,69 (Mm³) e um perímetro poligonal de 1,04 km². Desse reservatório as águas são lançadas no açude de Engenheiro Ávido através de canais e aquedutos, reservatório já existente, com capacidade de 255 milhões de m³ de água, hoje servindo para o abastecimento humano de várias cidades do Sertão da Paraíba e para irrigar as várzeas de Sousa/PB.

Para a execução da obra no município de São José de Piranhas/PB foi desapropriada uma área de 5.255,5842 hectares de terra, envolvendo um número de 465 expropriados, sendo desses 297 proprietários e benfeitores, e 168 apenas benfeitores; e, o valor estimado para as indenizações de dez milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos (R\$ 10.217.722,47)

2. OS IMPACTOS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO E SEUS EFEITOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

O Relatório de Impactos Ambientais - RIMA (2004) apresentou 44 impactos socioambientais causados pelo PISF, sendo 12 positivos e 32 negativos, desses, apenas o impacto sobre as possibilidades de interferência com a população indígena não está previsto para afetar o município paraibano, uma vez que esses foram dizimados anteriormente durante o processo de ocupação pelos colonizadores. Os demais impactos estão afetando ou ainda afetarão o município em estudo, seja num grau maior ou menor de magnitude.

Numa análise mais minuciosa desses impactos, considerando as observações *in locus*, os depoimentos dos afetados e a magnitude dos efeitos sobre as populações locais, serão discutidos aqueles mais foram expressos pelos envolvidos na pesquisa. Os impactos priorizados nas falas dos entrevistados serão agrupadas em dois grupos distintos, a saber: impactos negativos relevantes, aqueles que causam os maiores danos à população e precisam de medidas mitigadoras e os impactos positivos relevantes que de alguma forma trazem benefícios à população.

2.1 Impactos Negativos Relevantes

A fase de obras vem causando grandes prejuízos sociais, dentre eles a **Ruptura das relações sócias comunitárias** RIMA (MI, 2004b, p. 76). Os moradores afetados viviam em 17 (dezesete) comunidades rurais marcadas por um elevado grau de aproximação, seja por laços familiares ou amizades. Essas relações foram quebradas quando tais famílias viam-se obrigadas a deixar suas residências e instalarem-se em outras localidades.

Embora estejam sujeitos a sofrer alterações e mudanças, no momento em que estas acontecem, afetam os vínculos que unem os indivíduos ao seu território, ocorrendo um processo de desterritorialização. Assim, este processo pode ser definido como uma quebra de vínculos, uma perda de território, um afastamento do indivíduo do seu espaço e promove um prejuízo no controle das territorialidades pessoais ou coletivas, como também uma perda de acesso a territórios econômicos, simbólicos.

Diante disso, a problemática da desterritorialização em São José de Piranhas segue o posicionamento de Haesbaert (2004a), que apresenta os pressupostos abordados pelas ciências sociais e humanas, categorizando-a em quatro perspectivas teóricas básicas, que são: a perspectiva econômica, associada ao período pós-fordista do capitalismo, que constituiria uma desterritorialização flexível, tal qual a organização espacial do processo produtivo (autonomia de localização empresarial e “ciberespaço”); a perspectiva política, associada a uma debilitação do Estado e das fronteiras de seu domínio espacial provocada, sobretudo, pela grande “fluidez” atual do espaço na contemporaneidade, propiciada pelas redes; a perspectiva cultural, segundo a qual não haveria uma relação nítida entre identidade e território na atualidade e, sim, um hibridismo cultural, acompanhado de uma

translocalização, e a perspectiva filosófica, cuja desterritorialização aparece ligada à ideia de “linha de fuga” (HAESBAERT, 2004b).

A **introdução de tensões e riscos sociais** ocorridos durante a construção das obras do projeto de integração RIMA (MI, 2004b, p. 79) configuram-se como um impacto negativo porque criou a expectativa de que, com a implantação dos canteiros de obras, aumentaria a oferta de emprego na região.

Essa expectativa foi gerada durante as reuniões do Programa de Reassentamento de Populações, realizadas pelos representantes do Ministério da Integração, pois afirmavam que seria priorizada a contratação da mão-de-obra local. Diante disso, foram sendo geradas outras expectativas, como por exemplo, a redução da migração temporária para o interior paulista, onde trabalham temporariamente no corte de cana.

No entanto, a busca pelos novos postos de trabalho foi motivo de frustração por parte desses moradores porque, ao procurar os canteiros de obras das empresas executoras das obras, não foram contratados, tendo com justificativa a não qualificação para as atividades. O depoimento do entrevistado 01, morador do Sítio Cacaré, expressa o sentimento dos moradores sobre o sonho de trabalho frustrado. Ele afirma:

Não consegui nada. Estou até abusado de andar pra lá. Fiz o currículo fui deixar lá, falei com o encarregado, mesmo. Entreguei esse currículo e até hoje. Nem nova e nem mandada. E chega esses de fora aí, que não tem nada a ver, que não foi prejudicado em nada. Como tem muito do Ceará, Barro, Mauriti, esses mundo aí. Chegam, vai lá dentro conversa e já sai fardado. E os daqui, dessa área que foi indenizada não entra por quê? Como tem muitos que tem vontade de entrar e não entra. Eles fala que tem que ter leitura. Eu nunca vi falar que precisasse de leitura pra trabalhar dentro do mato, catando raiz, arrancando toco. Ai fizeram um negócio lá que só entra quem tem leitura (ENTREVISTADO 01, MSB, DA COMUNIDADE CACARE).

A “leitura”, a qual o morador refere-se, diz respeito à qualificação da mão-de-obra local e, desde 2004, quando começou todo processo com o Cadastro Fundiário e a Pesquisa Socioeconômica, a população não teve nenhuma capacitação.

A ausência dessas capacitações dá-se pela inexistência da participação dos poderes públicos municipais, que não estão inteirados nem envolvidos com o processo de execução

das obras. Num período de dez anos de negociações, só registrou-se duas vezes a presença dos gestores municipais nas reuniões com os moradores das comunidades afetadas.

Ao mesmo tempo em que a contratação da mão-de-obra local solucionaria o problema do desemprego dos membros das famílias afetadas, surge outra preocupação que é a perda do vínculo de segurado especial junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), tanto o contratado para trabalhar nas empresas, como o cônjuge, perdem suas garantias previdenciárias como assegurado especial.

O deslocamento das populações e sua realocação em outros locais são tidas como os impactos que mais têm causado conflitos às populações locais. Segundo os acordos firmados em reuniões, realizadas na comunidade de Cacaré, entre os moradores e o Ministério da Integração, ficou acordado que os proprietários que receberam a indenização referente as suas propriedades e benfeitorias deveriam desocupar essas propriedades.

Os demais moradores: os proprietários e os não proprietários, com ou sem benfeitorias, deveriam desocupar as propriedades após a construção das vilas produtivas, onde seriam reassentados. No entanto, em São José de Piranhas-PB este acordo não ocorreu conforme o planejamento, houve atraso na construção das VPRs e, mesmo assim, as obras foram iniciadas.

As famílias que ocupavam as áreas de interesse das obras foram solicitadas a evacuarem à medida que as empresas executoras das obras fossem necessitando do trecho mas, como as vilas produtivas não foram prioridades entre as obras, as famílias foram realocadas para outras áreas, através da inclusão de programa ambiental auxiliar que foi criado para suprir essa demanda, o Programa de Transferência Temporária (PTT).

Esse deslocamento gerou um vazio populacional na área de execução e, conseqüentemente, um aumento na pressão sobre a zona e nas comunidades rurais para onde se destinaram. O êxodo contribuiu para a redução da produção agropecuária e a pressão populacional teve como consequência a supervalorização dos preços dos aluguéis de imóveis na cidade e surgimento da cobrança dos mesmos nas áreas rurais.

Antes do Projeto de Integração, as famílias que não possuíam moradias próprias as tinham sobre a forma de empréstimo aos proprietários, em troca de alguns serviços na propriedade. Atualmente essas residências, que antes eram cedidas pelos prejuízos, chegam a ser cobrados valores entre trezentos e cinquenta (R\$ 350,00) a quinhentos (R\$ 500,00) reais de aluguéis em comunidades rurais. Esse efeito negativo reflete também sobre os moradores da cidade, que tiveram o preços dos aluguéis supervalorizados.

A execução das obras do Projeto de Integração envolve um grande contingente de trabalhadores, a estimativa do RIMA (MI, 2004b, p. 79) é de 5.000 envolvidos diretamente. Essa quantidade de trabalhadores **aumenta o número de habitantes** da região, causando assim, um grande déficit dos serviços do município como habitação, saneamento básico, educação, saúde e entre outros.

A pressão populacional sobre a zona urbana em São José de Piranhas é percebido pela grande quantidade de pessoas que vieram residir no município. Essas pessoas, naturais de outros estados, que vieram a busca de trabalho, sozinhas ou com a família, fixam residência e passam a ter direitos sobre os serviços como: educação, saúde, saneamento básico, do município, que alega não recebe investimentos pra atender a demanda desses novos habitantes, causando assim uma sobrecarga na prestação de serviços citados, que já são deficientes.

A **perda de empregos** é outro dos impactos previsto pelo RIMA (MI, 2004b, p. 79) estima-se que ocorra em dois momentos. Inicialmente, com a desapropriação das terras para a execução das obras e, no final, de sua execução quando os contratados pelas empresas serão dispensados.

São José de Piranhas vivenciou as consequências do primeiro momento, quando teve segundo o Programa de Reassentamento um total de 295 propriedades desapropriadas. Essas propriedades correspondiam a uma área de 67.700 hectares que se destinavam às práticas agrícolas e pecuárias, predominando as atividades de subsistência. Com a desapropriação, os trabalhadores da área perderam seus postos de trabalhos, passando a viver com a renda oriunda dos programas de transferências de renda do Governo Federal.

Além disso, em decorrência da construção dos canteiros de obras, dos reservatórios, dos canais, das estradas de acesso e da retirada da extração de material como, terra e pedras será desmatada grande faixa de vegetação, estimando, segundo o RIMA (MI, 2004b, p. 85) uma área estimada de 430 hectares. O desmatamento causa a **perda da vegetação nativa**, classificado como bioma caatinga, que é habitat da fauna com espécies típicas da área.

O RIMA (MI, 2004b, p. 81), afirma que a região do projeto é rica em sítios arqueológicos, os quais estão localizados, principalmente, nas proximidades e no leito dos rios. Com a construção dos canais, das escavações e também com a inundação dos canais e reservatórios, há **elevado risco de destruição e perda desses sítios** e, assim, de danos ao patrimônio cultural brasileiro.

O RIMA aponta algumas medidas mitigadoras para minimizar os impactos sobre o patrimônio cultural, tais como: “salvar amostras representativas do Patrimônio Arqueológico e registrar características culturais identificadas”; “treinar os trabalhadores para reconhecerem vestígios arqueológicos” (MI, 2004b, p.81). Observa-se nessas medidas mitigadoras que em nenhum momento aparecem intenções reais de prevenir danos e riscos, embora eles estejam identificados no RIMA, seja implícita, seja explicitamente.

Em São José de Piranhas, já foram catalogados alguns sítios arqueológicos, com inscrições rupestres e alguns cadáveres, julgados como sendo de povos primitivos que habitavam a região. No entanto, não foram divulgadas à população informações acerca do material coletado, nem sobre o destino dado a ele. Segundo informações fornecidas pelo Ministério da Integração, será construído um museu da integração, mas não se informou qual cidade sediaria. Vale salientar que este é um patrimônio que pertence ao município, mas não se sabe verdadeiramente qual será o seu destino, nem quais medidas serão tomadas para o aproveitamento de tais itens como fonte de pesquisa ou de difusão da cultura.

Diante disso, a pressão sobre a infraestrutura urbana de São José de Piranhas ocorre por várias vertentes, tais como: a ineficiência de seus serviços, a ausência de mão-

de-obra qualificada e o aumento da população com a contratação de trabalhadores de outras regiões.

No que diz respeito à **pressão exercida sobre a infraestrutura urbana** RIMA (MI, 2004b, p. 80), é fruto dos novos habitantes vindos de outros municípios para trabalhar nas obras e também pelos moradores do próprio município, que se transferiram para a zona urbana. Por exemplo, temos o exposto pela Agente Comunitária de Saúde (ACS), ao afirmar que a vinda das famílias da zona rural para cidade trouxe

um caos aos postos dos PSF, que já são caóticos, aumentou de forma desordenada o número de pessoas a serem atendidas pelos postos e pelos ACS. É pra nós atendermos no máximo 150 famílias e eu já estou com 250 famílias e não estou dando conta. Isso acontece com outros colegas de trabalhos. (ENTREVISTADA 02, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, ACS)

O setor de saúde vivencia bem essa pressão através dos Postos de Saúde da Família (PSF) e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que tiveram uma sobrecarga com o aumento do número de famílias, enquanto que os da área de repulsão desses moradores tiveram uma queda na demanda.

2.2 Impactos positivos relevantes

Durante a implantação das obras, a **geração de emprego e renda** é considerada como um impacto positivo relevante pelo RIMA (MI, 2004b, 80). O projeto inicial estima a criação de cerca de 5.000 empregos. Todavia, esses postos serão criados somente durante as obras. Portanto, de acordo com o próprio RIMA não representam um grande incremento em relação ao emprego total e, por outro lado, conforme já mencionado, haverá perda de empregos em decorrência do deslocamento e da inundação dos canais e reservatórios.

Desse modo, a geração e perda de empregos durante as obras devem equivaler-se e tão-somente deveria ser considerado um “impacto relevante” a criação de empregos definitivos, como aqueles anunciados para depois das obras, decorrentes do implemento de novas áreas irrigadas.

O RIMA estabelece como única medida mitigatória a perda de empregos e a queda na renda durante as obras além do estímulo à contratação de mão-de-obra local, mas salienta que a busca frustrada de empregos nos canteiros de obras gerará conflitos sociais.

O depoimento do entrevistado 01, morador do Sítio Cacaré, expressa no sentimento dos demais o respeito, que passou a ser um sonho frustrado da conquista do trabalho, conforme percebemos no depoimento já mencionado.

O RIMA (MI, 2004b, p. 80) considera a **dinamização da economia regional** um impacto positivo relevante, sendo um reflexo da estimada geração de empregos e do aumento da renda. Os novos postos de trabalho deverão elevar a renda e, quando isso aquecer o comércio, além de setor de serviços, principalmente nas cidades onde estarão os canteiros das obras tais como: Cabrobó, Salgueiro, Terra Nova, Jati, Custódia, Sertânia, Mauriti, Baixio, Floresta, Petrolândia e São José de Piranhas.

Os efeitos do aumento da renda podem ser considerados impactos positivos da transposição mas, ao analisar o contexto em que foram gerados, os benefícios almejados podem ser menores que os prejuízos decorrentes.

Vale ressaltar que o dinamismo na economia local ocorre devido a movimentação dos trabalhadores nas obras e na contratação de alguns serviços pessoais. O comércio varejista local tem se dinamizado com o aumento da demanda. No que se refere às empresas, com exceção dos impostos arrecadados, não há registro de contratação de serviços, nem da compra de material por empresas locais. Para tanto, justificam que o montante de compra é numeroso e preferem comprar diretamente aos grandes distribuidores, aumentando assim sua margem de lucro.

O interior nordestino sempre viveu à luz das migrações, caracterizando-se como área de repulsão de seus moradores devido as precárias condições socioeconômicas que se agravam com os períodos de secas e estiagem. Essa população saía em direção aos grandes centros em busca de melhores condições de vida. Nas últimas décadas, a emigração priorizou dois destinos, a saber: o interior paulista, em busca de trabalho no corte da cana de açúcar, uma espécie de migração temporária, com data marcada para o retorno, e outra, às sedes de seus próprios municípios ou de outros, em busca de trabalho.

O Projeto de Integração apresenta como efeito positivo, na fase de operação, a **diminuição do êxodo rural e da emigração da região** beneficiada com o projeto. O RIMA (MI, 2004b, p. 84) aponta cinco medidas para que se concretize a ação como:

1. Recomendar às empreiteiras que contratem, ao máximo, mão-de-obra local durante a construção;
2. Informar sobre as condições de acesso à água no empreendimento.
3. Realizar o Programa de Fornecimento de Água e Apoio Técnico para Pequenas Atividades de Irrigação ao Longo dos Canais para Comunidades Agrícolas.
4. Realizar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Atividades de Piscicultura.
5. Realizar o Programa de Apoio aos Projetos de Reassentamento ao Longo dos Canais.

Analisando as medidas mitigadoras, conclui-se que a preocupação baseia-se apenas na fase de operação quando as obras estiverem conclusas, não apontando nenhuma para a fase de construção. Em São José de Piranhas-PB, por orientação do MI, as famílias residentes na área de implantação dos canteiros de obras, na construção de canais e reservatórios tiveram que desocupar as propriedades e emigrar para a zona urbana ou outras comunidades rurais. Para que esse processo fosse realizado, essas famílias são incluídas no Programa de Transferência Temporária (PTT), sendo esta a única ação de apoio a tais famílias.

3. OS PROGRAMAS AMBIENTAIS: ENTRE A GERAÇÃO E A SUPERAÇÃO DOS CONFLITOS

Os grandes empreendimentos estruturais, quando executados, causam impactos ambientais e esses são fomentadores de conflitos, pois provocam um desarranjo na ordem social das pessoas afetadas direto ou indiretamente. O Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF), devido a sua magnitude, é fomentador desses conflitos.

Assim, os conflitos são resultados das formas de execução de um determinado empreendimento, é uma forma viva de interação, sua principal missão é resolver o dualismo entre as partes envolvidas, embora termine não satisfazendo uma das partes envolvida

(THEODORO *et all* 2005). O confronto não é sinal de falta de integração, é algo vital para a reconstrução das unidades sociais, são partes das relações humanas, embora nem sempre conciliem, mas determinem uma desagregação.

Kakabadse (2002) aponta a existência de dois tipos de conflitos, a saber: os potenciais em que as possibilidades de confrontos são iminentes e os manifestos onde os atores possuem consciência do confronto e tomam medidas em defesa dos seus interesses. No caso do projeto de integração, os conflitos tornaram eminentes porque seus impactos afetam o que melhor identifica o indivíduo e condiciona-o à construção de sua identidade: o seu território. Nesse sentido, o território é definido a partir de relações de poder mediadas pelo espaço, concepção que é baseada em Souza (1995), tomando a noção de poder num sentido mais amplo, que inclui a força do “poder simbólico” como os “micropoderes”. Assim, percebe-se a ocorrência tanto de macro como de microterritórios, que podem se configurar, a partir de uma maior ou menor carga funcional e simbólica. Deve-se considerar que os territórios apresentam diferenciação interna, estruturando-se basicamente, a partir de malhas, nós e redes, cada um desses componentes colocando-se historicamente com destaque variável frente aos demais (HAESBAERT, 1999).

Nesta pesquisa, entende-se conflito como uma forma de socialização, seguindo o pensamento de Simmel (1977, p. 267), que considerava a sociedade com fruto de categorias recíprocas e o conflito tem uma função unificadora porque aproxima os elementos convergentes e divergentes. Essa convergência não pode ser entendida como algo negativo, mas como algo que permite a convivência entre os intoleráveis. Assim, temos dois sujeitos envolvidos no processo, o Projeto da Integração, representado pelo Ministério da Integração Nacional, órgãos governamentais e empresas executoras das obras e os moradores da área afetada. Os conflitos acima citados precisam ser entendidos com resultado das ações recíprocas vividas no cotidiano, onde cada um tem seus objetivos e procura tirar suas vantagens. O conflito social funciona como elemento integrador e socializador dos sujeitos, permitindo a análise entre o conflito e o consenso como algo presente em toda sociedade (SIMMEL, 1977, p. 266).

Visando minimizar os efeitos dos impactos ambientais as populações afetadas e, conseqüentemente, reduzir a geração de conflitos, o Ministério da Integração (MI) seguindo

as orientações do IBAMA executa 38 programas ambientais, dos quais apenas 10 possuem atuação em São José de Piranhas-PB e receberam severas críticas por lideranças e moradores atingidos, no ato de sua execução, conforme análise a seguir da execução de três desses programas: o Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias, o Programa de Reassentamento fundiário e o programa de transferência temporária (PTT)

3.1 O Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias

Para a implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional foi necessário desapropriar uma área de terra de aproximadamente 25 mil hectares, o Ministério da Integração Nacional (MI) fez um trabalho de levantamento das condições dessas propriedades rurais para desenvolver o programa de indenização de terras. Abaixo, o quadro 01 resume os resultados desse levantamento por unidades da federação que são diretamente atingidos.

Quadro 01 - Cadastramento fundiário por estados afetado

Estado	EIXO NORTE		EIXO LESTE		TOTAL	
	Imóveis(u)	Área (hc)	Imóveis (u)	Área (hc)	Imóveis (u)	Área(hc)
Pernambuco	49	7.721,636	655	6.136,271	1.147	13.857,907
Ceará	298	5.700,796	---	---	298	5.700,796
Paraíba	341	5.550,128	102	150,993	444	5.711,121
Total	1.132	18.972,55	757	6.287,264	1.889	25.259,824

Fonte: PBA 7 – Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias

O estado com a maior área a ser desapropriada foi Pernambuco, seguido dos estados do Ceará e da Paraíba, respectivamente. Ao analisar detalhadamente os municípios atingidos destacam-se: São José de Piranhas na Paraíba, com aproximadamente 5.200 hectares a serem desapropriadas, correspondendo a 7,76% da área total de seu território; Salgueiro no estado do Pernambuco, com aproximadamente 5.100 hectares a serem desapropriadas, correspondendo a 3,13% da área total de seu território; e, Brejo Santo no estado do Ceará, com aproximadamente 3.540 hectares a serem desapropriadas, correspondendo a 5,3% da área total do seu território.

Visando minimizar os conflitos, as pendências judiciais e, conseqüentemente, o atraso das obras, foi elaborado o Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias, com o objetivo de acompanhar o processo indenizatório, de modo a garantir o sucesso de sua implementação com o justo atendimento aos direitos do público envolvido (PBA 7). Este programa tinha como meta o acompanhamento de todo o processo indenizatório, garantido o atendimento e os direitos do público envolvido.

Após levantamento da área necessária para a implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, o Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias estabeleceu que deveria ser desapropriada a área de construção dos reservatórios, com 100 metros acima da cota máxima e uma faixa de 200 metros ao longo dos canais.

Para realizar as desapropriações e suas devidas indenizações o Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias desenvolveu uma série de atividades, tais como: identificação dos imóveis, identificação dos ocupantes, caracterização da terra nua, caracterização das benfeitorias ou acessões, cobertura vegetal e classificação vegetal.

Com vista a agilizar o processo indenizatório foi instalado no município um escritório do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), mesmo assim, inúmeras famílias não atenderam às exigências legais, tendo o montante referente às suas indenizações depositadas em juízo.

Assim, com o depósito em juízo dos valores referentes às indenizações das terras e benfeitorias, os proprietários e benfeitores só poderiam receber seus valores mediante ação judicial junto à Justiça Federal. Para minimizar os prejuízos dos envolvidos, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José de Piranhas solicitou do Ministério da Integração a disponibilização de advogados e defensores públicos para que a população não tivesse que pagar por esses serviços.

Esta solicitação foi atendida e nos dias 02 e 03 de julho de 2007, uma equipe formada por advogados, defensores públicos, funcionários do Ministério da Integração e funcionários do DNOCS estiveram em José de Piranhas, atendendo todas as famílias que ainda não haviam recebido suas indenizações, para, depois moverem uma ação judicial coletiva. As audiências de conciliação foram realizadas na cidade de Sousa-PB de onde os

proponentes recebiam seus alvarás com a ordem judicial para receber o dinheiro na Caixa Econômica Federal.

O Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias foi alvo de muitas críticas em São José de Piranhas. Primeiro porque os laudos feitos pelas empresas contratadas tiveram seus valores contestados pelos proprietários e benfeitores. Como não existiu uma comunicação prévia das finalidades do levantamento de dados, os proprietários e benfeitores omitiram informações sobre as suas propriedades e benfeitorias. Como também em muitos casos esse levantamento foi realizado sem a presença dos interessados, acarretando no pedido de revisão dos laudos.

O laudo de avaliação das benfeitorias só poderia ser encaminhado para quitação após a aprovação pelo proprietário, devidamente assinado por ele e seu cônjuge, caso tivesse, com duas testemunhas. Estes laudos continham a descrição de todas as benfeitorias com seus respectivos valores.

Outro foco gerador de conflitos foi a morosidade do órgão responsável, no caso o DNOCS, pelos processos indenizatórios, pois não concluiu em tempo hábil todos os processos. Os funcionários do órgão também foram acusados de beneficiar e agilizar os processos de alguns beneficiários, enquanto outros tiveram seus processos indenizatórios engavetados, conforme denúncia da proprietária e benfeitora da comunidade de Varjota, entrevistada 03, ao afirmar que:

Olha o escritório ficou aqui esse tempo todinho, engavetou vários processos, porque aqui está pronto desde o mês dez, o mês dez, assinado. O DNOCS engavetou. O Matoso não levou. Olha tá vendo essas pessoas aqui? São pessoas humildes, pessoas humildes que não pagou não receberam. Quem não deu dinheiro a ele não recebeu (ENTREVISTADA 03, PROPRIETÁRIA).

A exposição da proprietária serve de desabafo ao descaso de todo processo indenizatório que começou em 2004, com os levantamentos das terras e benfeitorias e só foi concluído em 2009, com o pagamento através de ordem judicial. Os grandes beneficiados com o processo foram os grandes proprietários, pois foram os primeiros a receber seus montantes indenizatórios e se instalarem em outras áreas. Os pequenos proprietários, os

moradores com benfeitoria e o sem benfeitorias permaneceram na área à espera da construção das Vilas Produtivas Rurais (VPRs), foram impedidos de continuar desenvolvendo suas atividades ligadas à agricultura.

3.2 O Programa de Reassentamento Fundiário

O Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF) foi teorizado através de vários outros projetos básicos, entre eles o Projeto Básico Ambiental (PBA), composto por vários programas ambientais. Dentre tais programas, está o Programa de Reassentamento das Populações com o objetivo de propiciar as famílias afetadas condições que permitam sua reprodução social e econômica em situações no mínimo similar à atual.

Para ser elaborado o Programa de Reassentamento Fundiário considerou as características socioeconômicas da área, as reivindicações e expectativas da população afetada. As expectativas da população foram identificadas nas pesquisas socioeconômicas realizadas pelas equipes, nas Audiências Públicas, como também nas reuniões realizadas durante o processo de elaboração do Projeto Básico Ambiental.

As principais ações realizadas ligadas diretamente à população foram: o Cadastro Fundiário, a Pesquisa Socioeconômica e as avaliações de terras e benfeitorias, tais ações identificaram um total de 1.889 propriedades rurais afetadas parcial ou totalmente, com um total de 845 famílias, sendo 273 famílias proprietárias e 572, não proprietárias. Essas propriedades e famílias estão distribuídas nas áreas afetadas dos Trechos I e II do Eixo Norte e no Trecho V, do Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias hidrográficas com o Nordeste Setentrional.

Entre os municípios afetados com o Projeto de Integração no Eixo Norte, São José de Piranhas-PB é o mais afetado quantitativamente, pois concentra em seu território o maior número de propriedades e de famílias atingidas. Chega a um percentual de 26,1% de todas as propriedades e 36,1% do total das famílias desapropriadas no referido eixo.

O número oficial de famílias afetadas atualmente é contestado por moradores e lideranças locais, afirmando que esse número de famílias atingidas diretas e indiretamente

chegar a uma quantia de 465 pois, no levantamento fundiário, não foram consideradas as famílias que dividiam residências, como também não consideram as que foram se constituindo ao longo dos tempos.

Quadro 02: Distribuição das propriedades, famílias desapropriadas no Eixo Norte

MUNICÍPIO/ESTADO	PROPRIEDAES AFETADAS	FAMILIAS RESEIDENTES NA ÁREA DESAPROPRIADA		
		PROPRIETÁRIOS	NÃO PROPROETÁRIOS	TOTAL
Cabrobó	201	8	35	43
Salgueiro	268	57	97	154
Verdejante	23	6	1	7
PERNAMBUCO	492	71	133	204
Penaforte	71	7	28	35
Jati	37	7	26	33
Brejo Santo	60	15	69	84
Mauriti	130	8	71	79
CEARÁ	298	37	194	231
São J. de Piranhas	295	84	176	260
Cajazeiras	47	10	15	25
PARAÍBA	342	94	191	285
EIXO NORTE	1.132	202	518	720

Fonte: Adaptado do PRP

Conforme se observa no depoimento da liderança local, professor e membro do legislativo municipal, entrevistado 04 ao dizer que

Vai se completar dez anos, quem era criança hoje é rapaz, quem era rapaz hoje é homem, pai de família, dono de casa. E ai, quando se fez esses cadastros inicialmente essas pessoas que hoje são homens, pais de famílias, donos de casa não tem direito a receber a casa, não tem direito de receber esse benefício do aluguel, por exemplo, e não direito de ficar na terra, no lugar onde nasceu, onde se criou, onde seus pais nasceram e se criaram. (ENTREVISTADO 04, LIDERANÇA LOCAL)

A não inclusão dessas famílias no Programa de Reassentamento Fundiário é apontada como sendo o foco de conflitos. Tais famílias foram penalizadas pela lentidão nos

processos e atraso nas obras. Essas pessoas estão há dez anos paradas, são impedidas de construir na área e de desenvolverem qualquer cultivo.

A justificativa utilizada pelo MI para a não inclusão das novas famílias que foram se formando está no próprio Programa de Reassentamento de População ao estabelecer mecanismos para definir quais famílias estariam aptas a serem incluídas no programas, são os chamados de Critérios de Elegibilidade e Quantificação da População Elegível,

1. As famílias proprietárias e não-proprietárias residentes na área afetada, considerada como as áreas dos canais, reservatórios e faixas de domínio, inclusive a área de segurança dos reservatórios compreendida entre a cota do nível máximo de sangria e a cota do coroamento e de preservação permanente, além das áreas necessárias para as obras (acampamentos, canteiros, bota-fora, áreas de empréstimo, jazidas) e para a implantação da infraestrutura associada ao projeto;
2. As famílias proprietárias e não proprietárias incluídas no Cadastro Socioeconômico concluído em dezembro de 2004;
3. As famílias proprietárias e não proprietárias que têm como principal fonte de renda a atividade agropecuária;
4. As famílias proprietárias sem áreas remanescentes, que adquiriram a propriedade antes do Cadastro Socioeconômico, e que têm direito à indenização pelas terras e benfeitorias com um valor máximo de R\$30.000,00 (trinta mil reais).
5. Os proprietários de benfeitorias afetadas com direito à indenização com valor máximo de R\$30.000,00 (trinta mil reais)
6. As famílias em situação de risco social, consideradas como tais as famílias compostas exclusivamente por pessoas idosas, por mulheres chefe de família com filhos menores de 15 anos solteiros, além dos portadores de deficiência física ou mental, fatores que limitam ou impossibilitam a inserção produtiva.

Vale salientar que o Programa de Reassentamento falhou ao definir seus critérios, pois não estabeleceu uma previsibilidade de atrasos nos processos de planejamento e execução do Projeto de Integração. Além de extrapolar os prazos estabelecidos, no município de São José de Piranhas três causas contribuíram para o atraso. Primeiro, foi a morosidade dos proprietários e benfeitores em organizar a documentação necessária para receber as devidas indenizações, segundo, pela grande quantidade de pedidos de revisão de laudos das benfeitorias, pois os afetados alegavam que não constavam todas as benfeitorias existentes nas propriedades e, por último, a paralisação das obras por parte das empresas contratadas para a execução.

As famílias a reassentadas foram destruídas em três vilas produtivas, compostas por dois lotes de terras destinadas aos reassentados: um residencial e outro agrícola. O lote residencial será destinado a moradias das famílias reassentadas, composto por uma área de 0,5 hectare de terra, medindo 50 metros de largura e 100 metros de comprimento. Nesse lote será construída uma casa no valor de R\$ 41.000,00, com 98m² contendo: sala, três quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, com destino também para a criação de animais de pequeno porte.

O lote agrícola divide-se em duas áreas: uma seca, destinada ao desenvolvimento das práticas agrícolas e da pecuária e, outra irrigada, destinado às práticas de irrigação. Os lotes agrícolas serão compostos por uma área inferior a 3 hectares, sendo que um dos hectares obrigatoriamente irá compor a área irrigada. Assim, o tamanho dos lotes dependerá do tamanho da área desapropriada e da quantidade de famílias a serem reassentadas.

Em São José de Piranhas - PB, com o decorrer das negociações concretizaram-se apenas três, denominadas de VPR Jurema, VPR Quixeramubim e VPR Irapuá, com tamanhos e quantidade de famílias diferenciadas. O quadro 03 especifica a distribuição as áreas destinadas a cada VPR

Quadro 03 - Especificação das VPR por hectares

VPR	Área total em hc	Área destinadas os módulos em hc	Área destina a cada família em hc
Jurema	1.484	1.006	12
Irapuá	487	399	5,7
Quixeramubim	1.299,6956	884,2511	18,81

Fonte: organização do próprio autor.

3.3 O programa de transferência temporária (PTT)

O Programa de Transferência Temporária (PTT), criado em 2009, pelo Ministério da Integração Nacional, com o objetivo prestar assistências aos proprietários e benfeitores que não tinham recebido suas indenizações e aquelas famílias que seriam reassentadas nas Vilas Produtivas Rurais (VPRs). Essas famílias foram agrupadas em três grupos, a saber:

Grupo 01: Reassentáveis com laudos técnicos formado pelo Morador com Benfeitoria (MCB) e Proprietário Residente no Lote (PRL). Enquadram-se nesse grupo os proprietários e benfeitores que ainda não tinha recebido suas indenizações e serão reassentados nas VPRs.

Grupo 02: Reassentáveis sem laudos técnicos formado por Moradores sem Benfeitorias (MSB) e serão reassentados nas VPRs.

Grupo 03: Auto-reassentável (ARS) formado por Proprietário Residente no Lote (PRL), Morador com Benfeitoria (MCB) e Morador sem Benfeitoria (MSB) que ainda não receberam suas indenizações e farão seu reassentamento fora das VPRs.

O PTT foi consolidado através de um acordo extrajudicial firmado em o morador da área e o Ministério da Integração Nacional assegurando o pagamento de uma quantia de oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos (R\$ 813,52) para a remoção e despesas com a mudança, além de uma quantia mensal de mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos (R\$ 1.254,28), destinados às despesas de manutenção mensal com alimentação e moradia. Em contrapartida, o morador compromete-se a desocupar a residência de forma pacífica e fazendo a demolição da casa num prazo de dez (10) dias, a contar da data do recebimento da primeira parcela.

Visando não atrasar o cronograma das empresas, os atingidos que residiam na área foram incluídos no PTT. Esse é apontado como o que mais tem gerado conflitos e tensões entre moradores, pois como o critério utilizado para o enquadramento no mesmo era a residência da família na área de construção dos canais ou reservatórios.

No ponto de vista do entrevistado 05, o programa deveria ser um benefício para todos os moradores da área que estão impedidos de desenvolver suas práticas agrícolas, conseqüentemente, deveria ser aplicado a todas as famílias que residem na área e estão inscritas para serem reassentadas nas vilas produtivas. Ele afirma que:

O PTT tem os dois lados. Tem aquelas pessoas que necessitavam muito desse dinheiro. Por quê? Por que muitos foram embora, compraram terras em outro lugar e aquele dia de serviço que ele tinha pra ganhar alguma coisa pra sua família deixou de existir na área. Quem ia pagar um dia de serviço, porque acabou a broca, acabou a cerca pra fazer, acabou a moita

pra tirar. Nessa parte ai tem a vantagem do PTT, era necessário porque tiraram a renda que o agricultor tinha (ENTREVISTADO05, MCB, SÍTIO CACARÉ).

Em São José de Piranhas, os primeiros a serem inclusos no PTT, como se chama o programa, foi no início de 2010, nesse mesmo ano, a empresa responsável pela construção dos canais e reservatórios suspendeu suas atividades no trecho II, correspondente à área afetada, fato que suspenderia automaticamente a inclusão de novas famílias no programa. No entanto, percebeu-se que algumas famílias continuaram sendo incluídas, conforme apresentado no quadro 04.

Quadro 04 - Número de famílias inclusas do PTT por ano em São José de Piranhas-PB

ANO	2010	2011	2012	2013	2014
Nº DE BENEFICIÁRIOS	46	4	14	30	28*

*Famílias a serem inclusas no PTT

Com a inclusão de algumas famílias no programa, apesar das obras paradas, aumentaram as reivindicações das pessoas que acreditavam também possuir o mesmo direito. A justificativa do MI para a inclusão dessas novas famílias no PTT foi a necessidade da eleição de novos critérios tais como: famílias que ficaram isoladas, pessoas idosas, portadoras de alguma patologia e aquelas que não estavam na área da obra, mas que tiveram suas casas danificadas, seja por causa do uso de explosivos ou pela movimentação das máquinas que aumentaram a poeira em suspensão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil apresenta-se como uma das maiores reservas hídricas do mundo, no entanto, conta com um grande dilema: a distribuição interna dessas reservas, pois estão presentes em áreas pouco habitadas. Essa disparidade entre as regiões faz surgir uma escassez que obriga o governo federal e os estados a reorganizarem seus ambientes institucionais, redefinindo direitos e formas de acesso.

Entre essas ações e redefinições dessas políticas destaca-se o Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, que teve seus primórdios no século XIX, época do Brasil Império. Atualmente está sendo executado pelo Governo Federal, a cargo do Ministério da Integração Nacional, sendo motivo de muitas discussões e controvérsias, visto que os estudos realizados pelo EIA/RIMA apresentaram conclusões globais, oferecendo prognósticos generalizados das regiões afetadas.

A execução do Projeto de Integração do Rio São Francisco acirrou um forte debate entre os estados fornecedores de água que se colocam contra o projeto e os estados beneficiados, que lutam pela execução da obra. Os envolvidos nas discussões utilizam o discurso ambiental para defender seus ideais, mostrando-se preocupados com os impactos de ordem natural causados em especial ao rio e sempre deixando em segundo plano aqueles impactos causados diretamente nas áreas de implantação.

Esse fato pode ser observado em São José de Piranhas, onde 285 famílias foram obrigadas a deixar seu território por força de um projeto que traz muitas incertezas sobre a sua viabilidade. O mesmo traz inúmeros impactos socioambientais, econômicos e políticos-culturais, vivenciados pelas populações locais, que fazem surgir muitos conflitos, pois rompem as relações sociais, quebrando vínculos que há décadas foram firmados e faz surgir novos sujeitos com os mais variados interesses.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL; MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MI). Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Integração do Rio São Francisco com o Nordeste Setentrional. Brasília: MI, 2004a.

_____. **Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)**: Projeto de Integração do Rio São Francisco com o Nordeste Setentrional. Brasília: MI, 2004b.

HAESBAERT, Rogério. **Identidades Territoriais**. In: CORRÊA, Roberto Lobato e ROSENDAHL, Zeny (Orgs.). *Manifestações da Cultura no Espaço*. Rio de Janeiro: UERJ, 1999.

_____. **Dos Múltiplos Territórios à Multiterritorialidade**. Porto Alegre: UFRGS, 2004a.

_____. O Mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” a multiterritorialidade. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2004b.

_____. **Território e multiterritorialidade: um debate.** GEOgraphia. Ano

KAKABADSE, Y. **Manual para el desarrollo de diálogos y manejo de conflictos.** Fundación Futuro Latino americano. Equador 2002.

SIMMEL, Georg. **Filosofia Del Dinero.** Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1977.

SOUZA, M. **O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento.** In: Castro, I. ET AL. (org). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

THEODORO, Suzi Huff (Org.) **Mediação de conflitos socioambientais.** Rio de Janeiro: Garamond, 2005.